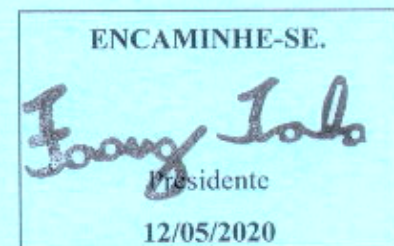




INDICAÇÃO N° 16.084

Firmar entre o Poder Executivo, empresas concessionárias de serviços de telecomunicações e distribuidora de energia elétrica (CPFL), termo de ajuste de conduta para disposição e organização de fios e cabos em todo o município



Considerando a situação caótica de cabos e fios instalados nos postes da CPFL em diversos pontos da cidade;

Considerando o incômodo causado na população por tal situação.

Recomenda-se que, como em outras cidades, o processo seja encabeçado pelo PROCON, que já possui dispositivos pertinentes no Código de Defesa do Consumidor.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, que de firme entre o Poder Executivo, empresas concessionárias de serviços de telecomunicações e distribuidora de energia elétrica (CPFL), termo de ajuste de conduta para disposição e organização de fios e cabos em todo o município.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA